

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

ESCLARECIMENTO 04

(encaminhamento por e-mail no dia 19/02/2021)

Mensagem do licitante:

"...

Pergunta 1)

"3.2 O software da solução a ser contratada deve ser compatível com o ambiente tecnológico da FINEP e conter todos os componentes necessários para ser utilizado em suas instalações, não devendo ser necessário adquirir ou licenciar software de terceiros, exceção feita ao sistema gerenciador de banco de dados (SGBD), caso a solução use outro produto que não Oracle (mais detalhes nos subitens 10.3.1 e 10.3.2).

3.2.1 Se a solução utilizar o SGBD Oracle, deve ser compatível com a versão Oracle 11g Standard Edition Release 11.2.0.3.0 de 64 bits."

Neste caso se a base de dados for SQL Server devemos colocar o valor do licenciamento ou vocês estão considerando a contratação internamente como consta no texto "exceção feita ao sistema gerenciador de banco de dados"?

Pergunta 2) Caso vocês precisem licenciar um sistema da B3 ou da Anbima para registro de títulos, isto entraria em software de Terceiros? Ou a Finep seria responsável? Uma versão de IE por exemplo?

Pergunta 3) Quanto a prova do conceito, terá que ser realizada no ambiente tecnológico da Finep ou os servidores podem estar em nossos ambientes internos? Caso sejam no ambiente da Finep, vocês poderiam nos enviar a configuração do ambiente (aplicação e base de dados) que seria utilizada?

..."

Resposta:

1) O valor de licenciamento deverá constar na proposta de preços.

2) Sim, entra como software de terceiros.

3) Conforme item 9.3.1 do Termo de Referência, a prova de conceito acontecerá em ambiente da Finep. Detalhes tecnológicos serão enviados ao vencedor do pregão, conforme item 9.3.1.2 do TR. Atenção para responsabilidade da contratante no item 9.3.1.2 do TR.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas
Pregoeiro